



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORA**

Portaria nº 32/2006 – GR, 12 de janeiro de 2006

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC;

RESOLVE:

Designar, no período de 24.08.2005 a 23.01.2006, a aluna abaixo relacionada, para, **SEM BOLSA**, exercer a função de Monitoria, de acordo com o artigo 14 da Resolução de nº 39/96 – CEPE, de 12 de agosto de 1996.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – CCEN

GEM - 01. ÉRIDA BORGES DE FREITAS SILVA.


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**